

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.269-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
008231/16 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 10-MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 18.542.0111.2.121.3390.39.82.99 SERVICOS DE CONTROLE AMBIEN Nº CONTA 2777

CREADOR 8417-ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA CPF/CNPJ 81.190.100/0001-20  
ENDERECO Alameda Dr. Muricy, 474 Centro FONE CIDADE CURITIBA PR

LICITAÇÃO Pregao Presencial NÚMERO 153 SOLICITAÇÃO 3980/2016 PROC. COMPRA 246 EMISSÃO 18.10.16 18.10.16

VALOR ORÇADO 677.000,00 SALDO ANTERIOR 19.862,40 VALOR DO EMPENHO 5.400,00 SALDO ATUAL 14.462,40

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	ME	Servicos de recolhimento, transporte, armazenamento e correta destinacao final de residuos perigosos, toxicos e especiais produzidos no municipio de Matinhos. SEC.MUN.DO MEIO AMBIENTE  TERMO ADITIVO F.D - 009/16 R\$ 1.800,00 (Unic. 30/11)	1.800,00	5.400,00

CONTRATO 2015 REDUZIDA 04179

FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 5.400,00

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora
TESOURARIA DATA DE PAGTO 30/11 CHEQUE Nº 045. cc pot 09/2016 BANCO 3992  TESOUREIRO	EMITIDO 18/10/16 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



## Logística Reversa

www.afukuoka.com.br (41) 9976-3321  
**RESÍDUOS TÓXICOS E ESPECIAIS: LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERES / FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; REICLÁVEIS;**

<b>Curitiba, 13 de outubro de 2016</b>		<b>FATURA DÉBITO Nº 009/16</b>	
CONVENIADA: <b>MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>		CNPJ: <b>76.017.466/0001-61</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL: <b>ISENTA</b>
ENDEREÇO: <b>RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO</b>			Nº: <b>22</b>
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	CEP: <b>83260-000</b>	CIDADE: <b>MATINHOS</b>	UF: <b>PR.</b>
FONE/FAX: <b>(41) 3971-6003</b>		E-MAIL:	

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Coleta e destinação final de resíduos tóxicos e especiais gerados e coletados no Município de Matinhos, excetuando nas empresas privadas, contribuindo com a redução da poluição e contaminação dos RECURSOS NATURAIS, com metais pesados, substâncias químicas, toxinas, entre outros poluentes e contaminantes, liberados pelo descarte criminoso e irresponsável no MEIO AMBIENTE de: <b>LÂMPADAS FLUORESCENTES; PILHAS; BATERIAS DE CELULARES; BATERIAS VEICULARES; REATORES DE LUMINÁRIAS; MEDICAMENTOS VENCIDOS; BITUCAS CIGARRO; ÓLEO DE FRITURA; ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA; LATAS TINTAS E SOLVENTES; CHAPAS RAIOS X; ISOPOR; BANNERS E FAIXAS DE LONA; VIDROS; PNEUS; EPI'S; FILTROS DE ÓLEO E AR; ÓLEOS LUBRIFICANTES; REICLÁVEIS;</b> e que não podem ser recolhidos para o aterro sanitário, período 14/09/2016 a 13/10/2016, conforme Contrato nº 132/2015-PMM Pregão Presencial nº 153/2015-PMM Processo nº 246/2015-PMM Empenho nº 008231/16	1.800,00

**(um mil e oitocentos reais)**


O Contrato nº 132/2015, atende os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Estão sujeitas à observância desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos sólidos e as que desenvolvam ações relacionadas à gestão integrada ou ao gerenciamento de resíduos sólidos. Estabelece a RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA e os procedimentos para a LOGÍSTICA REVERSA, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

Atende, também, a Lei Estadual nº 16.075, de 01/04/2009, que proíbe o descarte de pilhas, lâmpadas fluorescentes, baterias de telefone celular e demais artefatos que contenham mercúrio metálico em lixo doméstico ou comercial.

### BOLETO BANCÁRIO

BANCO: <b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	AGENCIA: <b>1627</b>	OPERAÇÃO: <b>003</b>	CONTA CORRENTE: <b>1696-5</b>	BOL BANCARIO Nº: <b>0971-2</b>	VENCIMENTO: <b>30/11/2016</b>	VALOR: <b>R\$ 1.800,00</b>
--	-------------------------	-------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

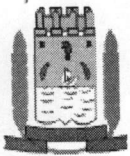
EMITENTE:  
**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas**  
**Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 170 – Barracão 6 – Parque da Fonte – CEP 83050-695 – S. J. dos Pinhais – PR.**  
**CNPJ 81.190.100/0001-20**  
**Inscrição Estadual: Isenta**

ASSINATURA:  
  
**EDSON SADAO IMOTO**  
**Diretor de Meio Ambiente**



**ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO de Estudos, Pesquisas e Soluções Ambientais, Tecnológicas, Gestão de Resíduos, Educação Ambiental, Sociais, Culturais e Esportivas**  
 Prêmio ECOLOGIA e AMBIENTALISMO 2016 Câmara Municipal de Curitiba  
 Declarada Utilidade Pública Estadual Lei nº 17.703, de 07/10/2013  
 Declarada Utilidade Pública Municipal (Curitiba) Lei nº 14.147, de 20/11/2012  
 Fundação: 01/01/1985 CNPJ 81.190.100/0001-20 Inscrição Estadual: Isenta  
 Escritório: Al Dr Muricy, 474 4º and 42a Centro CEP 80010-120 Curitiba PR  
 Unid Operl: Rua Ten Sandro Luiz Kampa, 170 barracão 6 Pq Fonte CEP 83050-695 S J Pinhais PR  
 Fone: (41) 9976-3321 (Imoto) [eimoto@bol.com.br](mailto:eimoto@bol.com.br)  
 Sede Balneária Barra do Saí Itapoa SC Inaug em 10/03/1990

**Respeite a Família.  
 Proteja todos os Rios.  
 Plante muitas Árvores.  
 Recicle todo o Lixo.  
 Valorize a Vida.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 013412      **EMPENHO:** 008231/16      Ordinário

**Órgão:** 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AG      01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 185420111 2 121 339 39.00.00      SERVICOS DE CONTROLE AMBIENT 04179  
**Projeto/Atividade:** POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS

**Credor:** 8417 ASSOCIACAO FUKUOKA DO SUL DO PARANA      **CNPJ/CPF:** 81.190.100/0001-20  
CURITIBA

**Licitação:** Pregao Presencia 153

**Objeto da Despesa:** SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS  
**Valor da Liquidação: R\$** 1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 1.800,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$

em conformidade com a Lei.

Matinhos, 24 de Novembro de 2016.